



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1608

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
Credenciamento .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Errata .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias de RH .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1608

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.282, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

*Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.*

**FAÇA SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, com vigência até 02/01/2025, a seguinte categoria funcional, para suprir necessidades das Secretarias Municipais de Cidade, Segurança e Trânsito e Agricultura e Desenvolvimento Rural:

#### **Nº DE CARGOS DENOMINAÇÃO**

**03** Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

**Parágrafo Único.** A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

**Art. 2º.** Cessados os motivos da excepcionalidade, as contratações deverão ser encerradas a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos contratados.

**Art. 3º.** As contratações visam atender a demanda de trabalho das secretarias, dentro do previsto na legislação.

**Art. 4º.** As contratações serão de natureza administrativa, sendo realizadas nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004 e do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

**Art. 5º.** As funções públicas serão supridas através de processo de seletivo simplificado.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Cidade, Segurança e Trânsito e Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Art. 7º.** A presente Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

#### **YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### **Contratos:**

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Eletrônica nº 05/2024 / Contrato 199/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura (terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação e preparação do solo, capeamento asfáltico e meio fio) do Loteamento Social Morada Do Sol, instituído pela Lei Municipal nº 5.868/21.

**VALOR:** R\$ 1.275.899,50, sendo R\$ 1.148.309,55 de materiais e R\$ 127.589,95 de mão de obra.

**VIGÊNCIA:** 06/12/2024

.....

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS / 00.243.167/0001-83 / Pregão Eletrônico nº 40/2024 / Contrato 206/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para impressão, digitalização e fragmentadora de documentos, com o fornecimento de assistência técnica para manutenção preventiva e corretivas, além do fornecimento de insumos, para atender as necessidades das Secretarias municipais.

**VALOR:** Valores constantes na tabela.

**VIGÊNCIA:** 31/05/2025

.....

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA / 23.623.043/0002-00 / Dispensa de Licitação nº 567/2024 / Contrato 207/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para acolhimento institucional para adolescente, por determinação judicial nº 5001051-70.2017.8.21.0109/RS

**VALOR:** R\$ 144.000,00, sendo R\$ 12.000,00 mensais

**VIGÊNCIA:** 22/05/2025

.....

### Credenciamento

#### **Credenciamentos:**

**CREDENCIANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CREDENCIADO /CNPJ:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM/ 03.037.499/0001-08 / Credenciamento Público nº 04/2023 / Contrato 209/2024.

**OBJETO:** Credenciamento de instituições para a prestação de serviços continuados de tratamento para pessoas residentes no município de Marau que fazem uso,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1608

Página 3 de 4

abuso ou que sejam dependentes de substância psicoativas.

VALOR: Valores constantes no edital.

VIGÊNCIA: 31/05/2025

.....  
**CRENCIANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADO /CNPJ:** DESBRAVA PEÇAS LTDA / 08.956.207/0001-46 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 2010/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VALOR: Valores constantes no edital.

VIGÊNCIA: 31/05/2025

.....

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos:

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica nº 10/2023 / Contrato 18/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 06/06/2024

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA / 05.760.614/0001-95 / Dispensa Eletrônica nº 11/2024 / Contrato 159/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 18/06/2024

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** BOOL ENGENHARIA LTDA / 21.460.676/0001-38 / Concorrência Eletrônica nº 04/2023 / Contrato 24/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 30/06/2024

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA / 46.284.421/0001-92 / Tomada de Preços nº 07/2023 / Contrato 317/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra até 30/06/2024 e de vigência do contrato até 30/07/2024

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica nº 07/2023 / Contrato 19/2023 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 30/06/2024

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Concorrência Pública nº 02/2022 / Contrato 01/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato e alterar a Cláusula 4ª, §1º do contrato para substituir o fiscal técnico MARCELO BOSCATO pela fiscal técnica MARIA KAROLINE BEBBER.

VALOR: R\$ 235.980,63

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** RN ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA / 41.860.059/0001-37 / Pregão Presencial nº 39/2023 / Contrato 171/2023 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato.

VALOR: R\$ 30.600,00, sendo R\$ 2.550,00 mensais

VIGÊNCIA: 31/05/2025

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** TAUFER & FILHO LTDA / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços nº 07/2023 / Contrato 154/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato.

VALOR: R\$ 2.337,50, sendo R\$ 3,74 por km rodado

VIGÊNCIA: 16/06/2024

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** RECICLAGEM SERRANA LTDA / 17.793.462/0001-06 / Dispensa Eletrônica nº 01/2023 / Contrato 193/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Serviços de coleta: R\$ 166.350,48 mensais; Serviços de transbordo: R\$ 25.323,79 mensais; Serviços de transporte: R\$ 1.210,93 por viagem (estimativa de trinta e três viagens por mês).

VIGÊNCIA: 31/07/2024

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL LTDA / 14.579.402/0001-05 / Chamamento Público 04/2019 / Contrato 113/2019 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1608

Página 4 de 4

VIGÊNCIA: 31/07/2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDO DO SUL - CIEE / 92.954.957/0001-95 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 29/2022 / Contrato 128/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/05/2025

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** ÁGUA E TERRA PROJETOS LTDA / 24.449.352/000197 / Chamamento Público 04/2019 / Contrato 176/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/07/2024

### Errata

#### ERRATA:

Referente ao Termo de Aditivo da Empresa PRINCÍPIOS SERVIÇOS EM GERAL LTDA, publicado na edição nº 1604 do dia 10.06.2024, no Diário Oficial do Município:

#### ONDE SE LÊ:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

#### LEIA-SE:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e conceder reajuste.

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 276, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - RH.

CESSA LICENÇA PARA MANDATO  
CLASSISTA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CESSAR** a Licença das funções para o desempenho do mandato classista do servidor ocupante do cargo de motorista, Everson dos Santos Xavier, matrícula funcional nº 53651 a contar de 15/06/2024.

**2.** O servidor citado no artigo anterior exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**3.** Esta Portaria entra em vigor a contar de 15/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 14 dias do mês de junho de 2024



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3bbb-60dd-a1c8-a13f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1608, ano VIII, veiculado em 14 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF \*\*\*359090\*\*) em 14/06/2024 às 16:58:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3bbb-60dd-a1c8-a13f>